



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	22
Extrato	22
Outros Atos	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.311, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CMEA) DE IBIRAREMA (SP).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Municipal de Educação Ambiental (CMEA) de Ibirarema (SP), com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de educação ambiental, conforme segue:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- 1 - ALESSANDRA ROSA COITO VIEIRA;
- 2 - ALLAN OLIVEIRA TÁCITO;
- 3 - BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA;
- 4 - KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES;
- 5 - MARIA APARECIDA ZÍLIO RIBEIRO.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1 - AMANDA DE LIMPA SPATINI;
- 2 - CLAUDIA CORREA HERMINI;
- 3 - JOSILENE DE CÁSSIA COMOTE SANTOS;
- 4 - MARIA APARECIDA DE LIMA VALETIM;
- 5 - ROSEMEIRE MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.197, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 3 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 4 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.312, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.464/2022 (art. 18) e Decreto Municipal nº 42/2022 (art. 4º);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **CÂMARA INTERSECRETARIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (CAISAN)**, visando à inserção da variável socioambiental na Administração Pública Municipal e na qualidade de vida do ambiente de trabalho, conforme segue:

Presidência:

a) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

Integrantes:

a) Departamento de Administração, Planejamento e

Finanças

Titular: JESSICA ZÍLIO RIBEIRO

Suplente: FABÍULA CRISTIAN ALVES OSÓRIO

b) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: ELOIZE ELLEN SILVA DE SOUZA

Suplente: FRANCIÉLEM GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

c) Departamento de Cultura

Titular: ESTEFÂNIA MOREIRA VALENTIM

Suplente: ISABELA APARECIDA MARIANO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 5 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO

d) Departamento de Educação

Titular: ANA PAULA BORGUEZAN

Suplente: ESTER CRISTINE DA SILVA DOMINGUES VIEIRA

e) Departamento de Esportes

Titular: VALDINEI MUNIZ

Suplente: ELTON PAULO DOS SANTOS

f) Departamento de Meio Ambiente

Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

g) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e

Titular: EDILSON DE SOUZA

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

h) Departamento de Saúde

Titular: DANIELE DIONÍSIO ALVES

Suplente: CLEIVAN AUGUSTO ZEFERINO

i) Departamento de Assistência Social

Titular: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

Suplente: TATIANY CRISTINA NERGER

j) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema

Titular: MÍRIAM BORGES DE FREITAS

Suplente: ELISA RAZABONI TRONCO ROSSINI

(SAAEI)

Art. 2º Fica indicada a senhora BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA como Secretária-Executiva da CAISAN Municipal.

Art. 3º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.194, de 1º de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 6 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 7 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.313, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 237) e o Decreto Municipal nº 93/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P)**, visando à inserção da variável socioambiental na Administração Pública Municipal e na qualidade de vida do ambiente de trabalho, conforme segue:

Presidência:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Integrantes:

a) Departamento de Administração, Planejamento e

Finanças

Titular: JESSICA ZÍLIO RIBEIRO

Suplente: FABÍULA CRISTIAN ALVES OSÓRIO

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

c) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: ELOIZE ELLEN SILVA DE SOUZA

Suplente: FRANCIÉLEM GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

d) Departamento de Cultura

Titular: ESTEFÂNIA MOREIRA VALENTIM

Suplente: ISABELA APARECIDA MARIANO DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 8 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO

e) Departamento de Educação

Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA

Suplente: KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES

f) Departamento de Esportes

Titular: VALDINEI MUNIZ

Suplente: ELTON PAULO DOS SANTOS

g) Departamento de Meio Ambiente

Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Suplente: ROSANGELA GOMES DUARTE

h) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e

Projetos

Titular: EDILSON DE SOUZA

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

i) Departamento de Saúde

Titular: DANIELE DIONÍSIO ALVES

Suplente: CLEIVAN AUGUSTO ZEFERINO

j) Departamento de Assistência Social

Titular: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

Suplente: TATIANY CRISTINA NERGER

k) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema

(SAAEI)

Titular: MÍRIAM BORGES DE FREITAS

Suplente: ELISA RAZABONI TRONCO ROSSINI

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.196, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 9 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 10 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.314, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (A2030).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 30) e o Decreto Municipal nº 94/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (A2030)**, com a finalidade de fomentar os 18 (dezoito) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 Brasil da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme segue:

Presidência:

a) Gabinete do Prefeito

Titular: JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Integrantes:

a) Departamento de Administração, Planejamento e

Finanças

Titular: JESSICA ZÍLIO RIBEIRO

Suplente: FABÍULA CRISTIAN ALVES OSÓRIO

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: EDSON GILSON FLORÊNCIO

c) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: ELOIZE ELLEN SILVA DE SOUZA

Suplente: FRANCIÉLEM GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

d) Departamento de Cultura

Titular: ESTEFÂNIA MOREIRA VALENTIM

Suplente: ISABELA APARECIDA MARIANO DOS SANTOS

e) Departamento de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 11 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA

Suplente: KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES

f) Departamento de Esportes

Titular: VALDINEI MUNIZ

Suplente: ELTON PAULO DOS SANTOS

g) Departamento de Meio Ambiente

Titular: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Suplente: ROSANGELA GOMES DUARTE

h) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e

Projetos

Titular: EDILSON DE SOUZA

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

i) Departamento de Saúde

Titular: DANIELE DIONÍSIO ALVES

Suplente: CLEIVAN AUGUSTO ZEFERINO

j) Departamento de Assistência Social

Titular: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

Suplente: TATIANY CRISTINA NERGER

k) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema

(SAAEI)

Titular: MÍRIAM BORGES DE FREITAS

Suplente: ELISA RAZABONI TRONCO ROSSINI

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.195, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 12 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra,
publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 13 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.315, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL DE IBIRAREMA (SP).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2.655/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes para a Brigada de Incêndio Municipal de Ibirarema (SP), conforme segue:

GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS

- 1 - ANA PAULA FERREIRA;
- 2 - BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO;
- 3 - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
- 4 - DOUGLAS CARLOS MARQUES DE ARAÚJO;
- 5 - EDSON GILSON FLORÊNCIO;
- 6 - GABRIEL MARTINS PIRES;
- 7 - JOÃO ROBERTO MARRICHI;
- 8 - ROMILDO VALENTIM PINTO.

GRUPO DE APOIO EXTERNO / VOLUNTÁRIOS

1 - Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;

- 2 - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);
- 3 - Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
- 4 - Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
- 5 - Usinas do setor sucroalcooleiro.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal, o Senhor BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO, Motorista desta Municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 14 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º Fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de Brigadista, a percepção de gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) a ser calculado sobre o seu salário base.

Art. 3º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.237, de 27 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 15 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.316, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS AGENTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DE IBIRAREMA (SP).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art.137),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, conforme segue:

PEDRO MANOEL CORREA

Coordenador

BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Vice Coordenadora

GRUPO OPERACIONAL:

a) Departamento de Administração, Planejamento e

Finanças

Titular: JESSICA ZÍLIO RIBEIRO

Suplente: FABÍULA CRISTIAN ALVES OSÓRIO

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: EDSON GILSON FLORÊNCIO

c) Departamento de Comunicação e Turismo

Titular: ELOIZE ELLEN SILVA DE SOUZA

Suplente: FRANCIÉLEM GONÇALVES DE OLIVEIRA LIMA

d) Departamento de Cultura

Titular: ESTEFÂNIA MOREIRA VALENTIM

Suplente: ISABELA APARECIDA MARIANO DOS SANTOS

e) Departamento de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 16 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA

Suplente: KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES

f) Departamento de Esportes

Titular: VALDINEI MUNIZ

Suplente: ELTON PAULO DOS SANTOS

g) Departamento de Meio Ambiente

Titular: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

Suplente: ROSANGELA GOMES DUARTE

h) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e

Projetos

Titular: EDILSON DE SOUZA

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

i) Departamento de Saúde

Titular: DANIELE DIONÍSIO ALVES

Suplente: CLEIVAN AUGUSTO ZEFERINO

j) Departamento de Assistência Social

Titular: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

Suplente: TATIANY CRISTINA NERGER

k) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema

(SAAEI)

Titular: MÍRIAM BORGES DE FREITAS

Suplente: ELISA RAZABONI TRONCO ROSSINI

GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS

1 - ANA PAULA FERREIRA

2 - BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO

3 - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA

4 - DOUGLAS CARLOS MARQUES DE ARAÚJO

5 - EDSON GILSON FLORÊNCIO

6 - GABRIEL MARTINS PIRES

7 - JOÃO ROBERTO MARRICHI

8 - ROMILDO VALENTIM PINTO

GRUPO DE APOIO EXTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 17 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Grupamento de Bombeiros;

1 - Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária /

2 - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);

3 - Departamento de Estradas de Rodagem (DER);

4 - Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);

5 - Usinas do setor sucroalcooleiro;

6 - Igrejas.

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.239, de 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 18 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.317, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEA) DE IBIRAREMA (SP).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.464/2022 (art. 16);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ibirarema (COMSEA):

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: EDSON GILSON FLORÊNCIO

b) Departamento de Assistência Social

Titular: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

Suplente: TATIANY CRISTINA NERGER

c) Departamento de Educação

Titular: ANA PAULA BORGUEZAN

Suplente: ESTER CRISTINE DA SILVA DOMINGUES VIEIRA

d) Departamento de Meio Ambiente

Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal

Titular: KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES

Suplente: JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA

b) Entidades Religiosas

Titular: MARIEDSON SANTOS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 19 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Suplente: IVANILDA SANTOS DA SILVA

c) Estabelecimentos Comerciais de Ibirarema

Titular: SAMUEL PIRES

Suplente: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

d) Instituto Francisco Antunes Ribeiro (IFAR):

Titular: MARIA APARECIDA DE LIMA VALENTIM

Suplente: AMANDA DE LIMA ANACRETO

e) Lar Padre Adolfo Emmerich de Ibirarema:

Titular: TELMA GONÇALVES

Suplente: ELISÂNGELA RAMIRES

f) Setor Sucroalcooleiro

Titular: ELISANGELA LUCIO DE SOUZA

Suplente: GABRIEL MACHADO LONGHINI

g) Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE

Suplente: LUIZ CARLOS CARVALHO

h) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: LUIZ BILALBO

Suplente: ROSELI NOGUEIRA

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.198, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 20 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.318, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) DE IBIRAREMA (SP).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em especial a Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 74);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, os integrantes para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Ibirarema (SP), conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Departamento de Agricultura e Abastecimento

Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO

Suplente: EDSON GILSON FLORÊNCIO

b) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

Titular: EDILSON DE SOUZA

Suplente: REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

c) Departamento de Meio Ambiente

Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

d) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema (SAAEI):

Titular: MÍRIAM BORGES DE FREITAS

Suplente: ELISA RAZABONI TRONCO ROSSINI

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal

Titular: KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES

Suplente: JULIANA DA SILVA DE ALMEIDA

b) Entidades Religiosas

Titular: MARIEDSON SANTOS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 21 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Suplente: IVANILDA SANTOS DA SILVA

c) Estabelecimentos Comerciais de Ibirarema

Titular: SAMUEL PIRES

Suplente: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

d) Setor Canavieiro

Titular: ELISANGELA LUCIO DE SOUZA

Suplente: GABRIEL MACHADO LONGHINI

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.199, de 1º de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 22 de 24

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: COLETTO 3R SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026. VALOR: R\$ 306.500,00. ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: CMD CAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026. VALOR: R\$ 459.118,83. ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: MARCOPOLO S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026. VALOR: R\$ 618.400,00. ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: GANESHA VEICULOS E INOVAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026. VALOR: R\$ 314.900,00. ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026. VALOR: R\$ 870.000,00. ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. Contratada: NIPOTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026. VALOR: R\$ 397.700,00. ASSINATURA: 03/03/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/03/2026 até 18/03/2027. ORIGEM: com base nos termos do artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21. ASSINATURA: 18/03/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 23 de 24

Outros Atos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-267 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – AIP Nº 002 / 2026

- | | |
|---|--|
| I (<input checked="" type="checkbox"/>) ADVERTÊNCIA | VI () SUSPENSÃO DE VENDA E FABRICAÇÃO DE PRODUTO |
| II () MULTA SIMPLES | VII () EMBARGO DE OBRA OU ATIVIDADE EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS |
| III () MULTA DIÁRIA | VIII () DEMOLIÇÃO DE OBRA |
| IV () APREENSÃO DE PRODUTOS | IX () SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DAS ATIVIDADES |
| V () DESTRUIÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO | X () RESTRITIVA DE DIREITOS |

Aos **seis dias do mês de janeiro de 2026**, às **10h00**, foi verificado pelos agentes ambientais designados pela Portaria Municipal nº 3.200/2025, que o proprietário de imóvel **NAILTON FRANCISCO SIQUEIRA JUNIOR**, CPF: 3716283860, estabelecido na **R. MANOEL MENDES**, RESIDENCIAL ESPLANADA, CM: 33404, Quadra 334, Lote 04 município de Ibirarema (SP), INCORREU em infração ambiental considerada de risco à saúde pública e meio ambiente:

- **Não execução de limpeza de terreno.**

Conforme disposto:

- **Lei Municipal nº 2.258/2019 (art. 11);**
- **Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 16);**
- **Lei Federal nº 9.605/1998 (art. 54, § 2º, inc. I).**

Estando sujeito às penas capituladas:

- **Lei Complementar Municipal nº 98/2021 (art. 263, inc. I);**
- **Decreto Federal nº 6.514/2008 (art. 62, inc. I);**
- **Multa de 20 UFESP | (2026 – R\$ 38,42): R\$ 768,40.**

Fica estipulado prazo de **15 DIAS** para sanear as infrações acima, devendo comunicar este Departamento para finalização do processo. Ocorrido este prazo e não solucionado o problema, fica aplicada a **multa acima**.

Ibirarema (SP), 11 de março de 2026.

RAFAELA MARIANO DA SILVA

Agente Ambiental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1283

Página 24 de 24



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-267 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



MIT | MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA E DO FEIJÃO CARIOCA
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"